



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.668, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
10.500.618,22.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 10.500.618,22 (dez milhões, quinhentos mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
41 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	5000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.218,22
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.0.011		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1996 -			
3.3.50.43.00.00.00.00	5000020	SUBVENCOES SOCIAIS	10.102.962,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
765 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.438,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1468 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.500,00
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1580 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	52.500,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1902 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	7510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
Total Suplementação:			10.500.618,22

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.205			REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
29 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000		AUXILIO-ALIMENTACAO	2.218,22
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02			EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.219			COMPRA DE VAGAS	
508 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.102.962,00
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
769 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.438,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02			FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1515 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.500,00
13.04			FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1588 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.500,00
15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259			MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1903 - 3.3.90.39.00.00.00.00	17510000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
Total Redução:				10.500.618,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) as fls. 24
e publicado (a)
Em 13/02/25